



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017**

**ATO Nº 017-CCCCFO-BM-2017**

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916, datado de 13 de maio de 2016 e escudadas no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017, passa a expor:

**PARECER:**

**1. RELATÓRIO**

MANOEL RONILSON PEREIRA COSTA, CPF 060.153.853-97, inscrição nº 196, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2017, considerado INAPTO no Exame de Saúde, interpôs recurso junto à Comissão Coordenadora do Concurso para revisão do resultado. Alega, em síntese, que o motivo de sua eliminação não é uma doença incapacitante, uma vez que não apresenta “desvio ou curvaturas anormais significativos da coluna vertebral”, conforme expõe o edital. Acrescenta que apresentou dois laudos de médicos especialistas atestando sua plena capacidade funcional. Por fim, informa que passou pelas Forças Armadas em 2013 e hoje atua na Polícia Militar da Paraíba desde 2015, desempenhando sua função operacional sem nenhum problema.

**2. DA ANÁLISE**

Em análise às radiografias apresentadas, tanto no exame de saúde regular, como no exame de suplementar, pelo candidato, o presidente da Comissão de Saúde do Concurso esclareceu que o mesmo possui escoliose desestruturada e descompensada. Sendo, portanto, uma condição incapacitante, conforme rege o item 10.4.7, alínea “j” do Edital do concurso.

**3. DA DECISÃO**

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.1 e 10.4 do Capítulo X; itens 13.1 a 13.6 do Capítulo XIII e item 15.1 do

Capítulo XV do Edital n.º 001/2016 CFO BM-2017, julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

**4. DETERMINAR** que se publique o este ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)).

João Pessoa-PB, 30 de março de 2017.

**DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM**  
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso